



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO DE  
NÚMERO 22/2020.**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com faixa etária de  
0 a 17 anos e 11 meses**

**A Comissão de Seleção faz saber:**

Com base na publicação do edital de número 22/2020 e as demais publicações afetas, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Municipal de número 6.182, de 20 de outubro de 2020, vem, respeitosamente, divulgar, após transcorrido o prazo recursal, a análise dos recursos interpostos e o reexame da decisão da Comissão de Seleção pela Secretária Municipal, a publicação do resultado definitivo da fase de seleção e a homologação do resultado.

Informa-se que houve as seguintes proponentes no certame, seja:

EDITAL	PROCESSO	TERRITÓRIO	Meta	OSC	TOTAL	COLOCAÇÃO	VISTAS DO PROCESSO	RECURSO	RESULTADO PRELIMINAR
22	31.283-2021	Não se aplica	20	Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança - ABRAC	9,5	1º	Não	Não	HABILITADA
22	31.282-2020	Não se aplica	20	Associação de Recreação e Convivência Assistencial - ARCA	8,3	2º	Sim	Não	HABILITADA

O **pedido de vista** dos autos do processo foi solicitado pela:

- Associação de Recreação e Convivência Assistencial – ARCA (Processo 31.282/2020).

**Deferido o pedido de vista** (até a data desta publicação).

Assegura-se que **não houve a interposição de recursos**.



Tiveram os planos de trabalhos habilitados (e classificados de acordo com a pontuação geral obtida) e inabilitados, conforme critérios de avaliação apresentados no Edital, com base na tabela supramencionada.

O processo da Organização da Sociedade Civil que teve seu plano de trabalho habilitado foi encaminhado ao Órgão Gestor para fase de celebração.

Elucida-se, ainda, que este é o resultado definitivo, não cabendo mais recursos.

É assegurado aos concorrentes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitado por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Francisco Franco, 133, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo.

Não havendo outras manifestações, a Comissão de Seleção subscreve-se, nos termos do Edital.

Comissão de Seleção – SEMAS, 05 de janeiro de 2021.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO  
DE NÚMERO 22/2020.**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com faixa  
etária de 0 a 17 anos e 11 meses**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da Senhora Celeste Xavier Gomes, Secretária Municipal, com base na publicação do edital de chamamento público de número 22, de 11 de novembro de 2020, vem, respeitosamente, referendar a regularidade do processo de seleção das organizações da sociedade civil proponentes, publicar e homologar o resultado definitivo da fase de seleção do presente certame, nos termos do artigo 16, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018, publicado pela Comissão de Seleção, em 22 de dezembro de 2020.

Informa-se que a homologação, com fulcro no artigo 16, parágrafo 2º, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018, não gera direitos para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 de janeiro de 2021.

**CELESTE XAVIER GOMES**

*Secretária Municipal*

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura de Mogi das Cruzes